

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data,
o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos
do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE 01/09/2022
Lúcio
Servidor Responsável



PREFEITURA DE
JOÃO
ALFREDO
UM NOVO TEMPO

PORTARIA N° 65 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1156 de 23 de agosto de 2022, que reorganiza a estrutura administrativa do Poder Executivo;

Considerando, a necessidade de provimento de cargo em comissão para funções de chefia, direção e assessoramento;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SABRINA MIKAELLY DA SILVA MARCOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio Administrativo – CC10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2022.

José Antonio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo